

Herbicida da Monsanto

Roundup® UltraMax

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE. RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO. MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Herbicida sistémico, de pós-emergência, para combater infestantes anuais e vivazes nas vinhas, pomares de macieiras, pereiras, citrinos, pessegueiros, damasqueiros, cerejeiras, amendoiras, aveleiras, bananeiras, olivais, antes da instalação das culturas e em técnicas de sementeira direta, mas sempre antes da emergência da cultura, pousios, marachas dos arrozais, renovação de pastagens, bordaduras de culturas e zonas não cultivadas / vias de comunicação (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas).

Solução concentrada com 360 g/L ou 28,85% (p/p) de glifosato (sob a forma de sal de potássio). Contém eteramina etoxilada. Autorização de Venda n.º 0261 concedida pela DGAV

Fabricado por: Monsanto Europe, S.A. Bruxelas, BÉLGICA

Distribuído por:



Bayer CropScience
Productos para a Agricultura, Lda.
Rua Quinta do Pinheiro, 5,
CP.: 2794-009 CARNAXIDE
Telf: 21 417 21 21

- Os símbolos Monsanto e Vine são marcas registadas da Monsanto Technology LLC.
- Roundup é uma marca registada da Monsanto
- Monsanto Europe S.A. 2016

Volume líquido:

e 1
Litros

Número de lote e data de fabrico impresso na embalagem

MONSANTO

Roundup® UltraMax é um herbicida à base de glifosato, um derivado das glicinas. É absorvido pelas folhas, feridas ou partes verdes das plantas e translocado até aos órgãos subterrâneos. Apresenta uma acção sistémica e inibe a biossíntese de certos aminoácidos essenciais. Não tem acção residual, inactivando-se em contacto com o solo.

ÉPOCA E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Contra as infestantes anuais nas primeiras fases de desenvolvimento e as vivazes até à floração. Aplicar as doses mais elevadas de Roundup UltraMax quando a infestação for mais intensa e desenvolvida. O Roundup UltraMax não tem acção residual, inactivando-se em contacto com o solo. No caso das marachas dos arrozais, aplicar após a colheita do arroz, enquanto as infestantes estiverem verdes ou durante o ciclo da cultura em aplicações localizadas (com campânula). Para controlo de jacinto-aquático e canção nos canais e valetas efetuar uma aplicação com a dose 6-10 L/ha, utilizando a dose mais elevada quando infestação for mais intensa e desenvolvida. Em aplicações de Outono debaixo das copas das oliveiras podem-se usar 2 a 3 litros de Roundup UltraMax por hectare, para o controlo de infestantes anuais, mesmo quando haja aziteira caída aplicando-se para esta aziteira, o Intervalo de Segurança estabelecido. No combate aos fetos, realizar as aplicações quando todas as folhas estiverem bem abertas e ainda verdes.

DOSIS DE APLICAÇÃO

O Roundup UltraMax deve ser aplicado nas doses indicadas no quadro seguinte, em função do tipo de infestantes a combater:

Infestantes	Doses (litros/ha)
Anuais Gramíneas e de folha larga Gramíneas em pré-sementeira de cereais	1,5 - 6,0 0,75 - 1,5
Vivazes Junças (<i>Cyperus</i> spp.), gramí (<i>Cynodon dactylon</i>), canção (<i>Convolvulus arvensis</i>), sorgo-bravo (<i>Sorghum halapense</i>), cardo-das-vinhas (<i>Griselinia arvensis</i>), canção (<i>Pteris aquilina</i>), jacinto-aquático (<i>Elodea canadensis</i>), tábua-larga (<i>Typha latifolia</i>), teta (<i>Potamogeton aquifolius</i>) e silvas (<i>Rubus</i> spp.)	6,0 - 10,0

Antes da instalação das culturas e em técnicas de sementeira direta, mas sempre antes da emergência da cultura para controlo de infestantes gramíneas anuais nas primeiras fases de desenvolvimento, aplicar 0,75 a 1,5 de Roundup UltraMax por hectare.

Como as nascentes da junça e da juncineta se verificam durante um longo período de tempo, poderá convir efectuar duas aplicações. Na primeira aplicar 6 L/ha e na segunda 3 L/ha de Roundup UltraMax.

Utilização menor:

Controlo de infestantes anuais e vivazes em kiwi. A eficácia e fitotoxicidade resultante desta utilização é da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacológico.

Infestantes anuais: 1,5-6,0 L/ha; infestantes vivazes: 6,0-10 L/ha

Contra as infestantes anuais nas primeiras fases de desenvolvimento e as vivazes até à floração. Aplicar as doses mais elevadas de Roundup UltraMax quando a infestação for mais intensa e desenvolvida.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não aplicar quando se prevê chuva nas 6 horas seguintes à aplicação.

Não mobilizar o terreno nas primeiras 3 a 4 semanas após a aplicação para controlo de vivazes e, no caso de anuais, nas primeiras 48 horas após a aplicação.

Durante a aplicação não atingir as plantas cultivadas (folhas, ramos ou frutos e ainda as raízes no caso da bananeira), a fim de evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição.

Não aplicar junto a árvores de fruto que ainda apresentem citroflora (cor verde) nos troncos.

Não atingir culturas vizinhas das áreas a tratar. Não misturar as calda de Roundup UltraMax qualquer outro produto, a fim de evitar uma quebra de eficácia. Não aplicar em vinhas e pomares com menos de 3 anos.

A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda diluir metade da água necessária. Juntar a quantidade de Roundup UltraMax a utilizar e completar o volume com água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de amassamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usurbiacos anti-amassamento. Volume de calda a utilizar: 200 a 400 L/ha.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Provoca irritação ocular grave

Nocivo para organismos aquáticos com efeitos duradouros. • Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. • Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. • Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial. • SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. • Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. • Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. • Ficha de segurança fornecida a pedido.



ATENÇÃO

Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, excepto em canais e valetas nas doses indicadas.

Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de protecção e os objectos contaminados. Ter especial atenção em lavar as luvas também por dentro.

Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas durante 24 horas após a aplicação, estes deverão usar camisa de mangas compridas, calças e botas.

Intervalo de segurança: 7 dias em amendoeira e aveleira; 14 dias em oliveira (quando aplicado com aziteira caída no solo, com uma dose até 3 litros de produto por hectare); 28 dias em bananeira, cerejeira, citrinos, damasqueiro, macieira, oliveira, perneira, pessegueiro, e videira; 90 dias em kiwi. Tratamento de emergência — Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos.

Telf: 808 250 143.

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



5 411773 109411 >

PTBAY, 1602, F - 1253 5432